



**Requerimento Nº 1051/2025**

**Súmula:** - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Secretário Jonathan Francisco, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

**Justificativa**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras;**

Lei 13.146/2015

“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.



Com a criação da Secretaria será fundamental importância para conhecer e incluir essas pessoas, proporcionando um melhor atendimento e auxiliando nos diversos serviços disponibilizados pelo poder público a elas, sendo na área da saúde, educação, trabalho, moradia, transporte, mobilidade, assistência, cultura, esporte, lazer, turismo, segurança, entre outros.

O processo de participação social acarretará a essas pessoas a possibilidade de serem ouvidos devidamente, de exercerem não apenas o exercício de controle social nos espaços públicos, mas também a de desenvolverem a capacidade de tomarem decisões e buscarem seus Direitos, contribuindo assim para a construção e afirmação da cidadania.

Sabemos também que em 2018 a Secretaria de Desenvolvimento Social passou a responder pelas demandas oriundas e cabíveis dos direitos das pessoas com deficiência na nossa municipalidade.

Sendo assim, pensando na dignidade dos mesmos e no fato de nossos prédios públicos atualmente não possuírem uma estrutura adequada para um atendimento especializado a essas pessoas, pedimos uma análise detalhada desta competente Secretaria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2025.

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9RHKX9360NSVJXS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X9RH-KX93-60NS-VJXS**

